

VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE

Município investe em tecnologia de descrição rápida de pontos turísticos por meio de celulares

Quem visitar Rio das Ostras a partir de agora perceberá uma grande novidade nos principais pontos turísticos da cidade. A Prefeitura começou a instalação de placas de identificação turística por meio de uma tecnologia que permite leitura rápida da descrição de cada local por meio de aparelho celular.

Para fazer a leitura é necessário baixar o QR Code nas lojas de aplicativos no celular. Em alguns aparelhos, a leitura é feita a partir do momento que direciona a câmera para o código. Assim, quem ainda não conhece os atrativos de Rio das Ostras tem mais uma ferramenta disponível de forma rápida e gratuita. Basta lembrar que é necessário que o telefone tenha acesso à internet.

“Essa inovação é muito interessante, normalmente os visitantes só conhecem as belezas naturais. Mas com essa novidade tecnológica, os turistas também conhecerão a parte histórica do Município”, conta Ronaldo Coutinho de Souza, morador.

Serão instaladas 15 placas em 13 pontos turísticos, dentre eles: Lagoa de Iriy, Costazul, Monumento da Baleia Jubarte, Costões Rochosos, Casa de Cultura, Museu de Sítio Arqueológico

Sambaqui da Tarioba, Concha Acústica, Praia do Centro, Figueira Centenária, Poço de Pedras, Praça do Trem, Estação Ferroviária, Parque dos Pássaros.

O QR Code chega para facilitar a vida do turista trazendo as informações na tela do aparelho celular, na palma de sua mão. Pesquisamos e concluímos que Rio das Ostras será a sexta cidade no Brasil a receber essa tecnologia. O QR Code, consegue unir a cultura com a história, de uma forma moderna e direta. Essa implantação é importante para valorizar a história e cultura do município.

Divulgar e contar a história do município, valorizando a cidade e as belezas naturais é imprescindível. O turista terá nas mãos informações necessárias e isso o incentivará a conhecer melhor a cidade.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

Chefe de Gabinete

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JORGE RONALDO PAES LEME

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL
OFICIAL



RIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

EVENTO GRATUITO

I PASSEIO CICLISTICO



27/10

mais informações

22 99227-9703 / 22 99953-1426

SAÍDA
08H PÇA. JOSÉ PEREIRA CÂMARA

SORTEIO DE BRINDES E BICICLETA
ESPAÇO KIDS EM COSTAZUL

realização



SPORTIX

OBORN



LAGOMAR

apoio



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 217.061,76 (duzentos e dezessete mil sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2002/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150	0099	3.1.90.04.00 - 0.1.00		100.000,00
SEMAD - Gestão de Pessoal	0101	3.1.90.11.00 - 0.1.00	100.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634	0266	3.3.90.39.00 - 0.1.50	117.061,76	
SEMEDE - Manutenção da Secretária				
02.16 - 27.811.0089.2.532	0482	3.3.90.48.00 - 0.1.50		3.500,00
SEMEDE - Apoio ao Atleta Municipal				
02.16 - 27.811.0089.2.534	0486	3.3.90.32.00 - 0.1.50		18.000,00
SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer				
02.16 - 27.812.0089.2.537	0491	3.3.90.39.00 - 0.1.50		95.561,76
SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos				
TOTAL			217.061,76	217.061,76

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2003/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2003/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150	0588	3.1.90.04.00 - 0.1.00		300.000,00
FMS - Gestão de Pessoal	0593	3.1.91.13.00 - 0.1.00	300.000,00	
TOTAL			300.000,00	300.000,00

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8335/2018

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 042/2018 – CONTIF/SEMAD**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de licença de uso do Adobe Creative Cloud For Teams, atendendo as necessidades da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), Unidade do Gabinete do Prefeito (GAB) e Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTINF), unidade da Secretaria Municipal de Administração Pública, em favor da Empresa ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 136.200,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23410/2016

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 023/2018 – SEGEP**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de gestão condominial e patrimonial – Programa Minha Casa Minha Vida - recursos Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) – Empreendimentos Condomínio Residencial Rio das Ostras I e Condomínio Residencial Rio das Ostras II, em favor da Empresa ELEMENTAR ADMINISTRADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor de R\$ 131.566,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1353/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DERROGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs 0499, 0503 e 0504/2018-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a Servidora relacionada no **Anexo I** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - **DESIGNAR** a Servidora relacionada no **Anexo II** desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - **EXONERAR** os servidores relacionados no **Anexo III** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - **NOMEAR** os cidadãos/servidor relacionados no **Anexo IV** desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - **DERROGAR**, as Portarias relacionadas no **Anexo V** desta Portaria, dela excluído os servidores ali mencionados.

Art. 6º - Os Servidores referido no Art. 3º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1353/2018 (DISPENSA FG)

DISPENSAR, a contar da data da publicação:
CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
9849-3|Beatriz Barreto Nazario|Assessor Técnico em Saúde-FG1|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1353/2018 (DESIGNAÇÃO FG)

DESIGNAR, a contar da data da publicação:
CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3234-4|Geovana Martins Ribeiro|Diretor de Departamento – FGA2|SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1353/2018 (EXONERAÇÃO CC)

EXONERAR, a contar da data da publicação:
CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14516-5|Ariana Scarlet Ribeiro|Assistente III - CC4|SEMEDE
14657-9|Maurício Quintino Ribeiro Junior|Secretário Executivo – CC5|SESEP
14667-6|Matheus Chagas da Silva|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
14654-4|Silvania Dias de Oliveira|Assistente II – CC3, à disposição da SEMEDE|SEMUSA
14655-2|Oziel França Viana|Assistente de Projetos Especiais – CC4, à disposição da SEMEDE|SEMBES
14659-5|Humberto Norberto da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMUSA
14660-9|Edio Wilson Medeiros da Silva|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMAP|SEMUSA
13731-6|Angélica Terra e Silva|Assistente III – CC4|SEMAD
14653-6|Sílvia Rodrigues Paulucio|Assistente IV - CC7|SEMUSA
14729-0|Valeria Tavares Saturnino|Secretário Executivo – CC5|SEMUSA
13597-6|Marília Gonçalves Martins Balthazar|Assistente de Mediação e Conciliação – CC2|PGM
14656-0|Michel Dumet|Diretor de Unidade - CC4|SEMBES
14670-6|Vernei Jose Pinheiro Machado|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA
14652-8|Victor Abrantes Rodrigues|Assistente IV - CC7|SEMUSA
14681-1|Marco Antônio Pinto de Mesquita|Secretário Executivo - CC5, à disposição da SEMAD-DEPAQ|GABINETE
14106-2|Lorena Nunes da Silva|Assistente IV – CC7|SEMAD
14715-0|Marcelo Rios Guimarães|Secretário Executivo - CC5, à disposição da SEMEDE|SEGEPE
14534-3|Jamília Rodrigues da Silva|Assessor de Administração Tributária II – CC6|SEMFAZ
3234-4|Geovana Martins Ribeiro|Assistente I – CC2, à disposição da SEMUSA|GABINETE
4209-9|Nivaldo Talon Hespagnol|Assistente II - CC3|SEMAM
13850-9|Augusto Leonardo de Castro Loubach|Assistente Executivo – CC6|SEMAD
13488-0|Luiz Sergio Lima Tinoco|Secretário Geral - CC3|SEMUSA

EXONERAR, a contar de 01/11/2018:
CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14586-6|Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho|Chefe de Gabinete – DAS1|GABINETE
14326-0|Marcus David Gomes de Rezende|Secretário Municipal de Segurança Pública – DAS1|SESEP
14318-9|Alessandra Napoleão Sant'ana|Assessor Jurídico II – CC1|PGM
14316-2|Décio Machado Borba Netto|Assessor Executivo – DAS1|GABINETE

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1353/2018 (NOMEAÇÃO CC)

NOMEAR, a contar da data da publicação:
CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
9849-3|Beatriz Barreto Nazario|Assistente I – CC2, à disposição da SEMUSA|GABINETE

NOMEAR, a contar de 01/11/2018:
CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
028.660.287-65|André Luiz Santiago|Assistente II – CC3, à disposição da ASCOM|SEMUSA
109.830.507-83|Robson da Silva Mesquita|Assistente Executivo – CC6|SEMUSA
014.091.957-08|Sirlene Pereira Barbosa|Assistente Executivo – CC6|SEMUSA
570.960.907-20|Maria das Graças de Oliveira Candeco|Assistente I – CC2, à disposição da SEMUSA|GABINETE
071.883.777-07|Simone da Silva Alves Neves|Assistente Executivo – CC6|SEMUSA
097.958.017-08|Diego dos Santos Machado|Coordenador – DAS3|SEMAD
915.436.817-00|Marcus David Gomes de Rezende|Chefe de Gabinete – DAS1|GABINETE
710.196.857-00|Paulo Fernando Carvalho Gomes|Secretário Municipal de Segurança Pública – DAS1|SESEP
106.213.517-25|Alessandra Napoleão Sant'ana|Assessor Executivo – DAS1|GABINETE

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1353/2018 (DERROGAÇÃO)

DERROGAR o anexo I da Portaria nº 1337/2018, publicada na edição nº 988, dela excluindo a servidora:

MATRÍCULA Nº [NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
9849-3|Beatriz Barreto Nazario|Encarregado – FG3|SEMUSA

DERROGAR o anexo II da Portaria nº 1337/2018, publicada na edição nº 988, dela excluindo a servidora:
MATRÍCULA Nº [NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
9849-3|Beatriz Barreto Nazario|Diretor de Departamento – FGA2|SEMUSA

DERROGAR o anexo III da Portaria nº 1337/2018, publicada na edição nº 988, dela excluindo os servidores:
MATRÍCULA Nº [NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14493-2|Luciene Gonçalves da Silva|Assistente IV – CC7, à disposição da SEMEDE|SEMAD
13286-1|Ivan Pereira da Silva|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMAP|SEMAD

DERROGAR o anexo único da Portaria nº 1115/2018, publicada na edição nº 978, dela excluindo o servidor:
CPF Nº [NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
158.831.517-79|Marcos Antônio da Silva Alves|Assistente IV - CC7|SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

.ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- .Foto 3x4 atual
- .PIS/PASEP/NIS
- .CPF/CPF Dependentes
- .CTPS
- .Carteira de Identidade
- .Carteira do Conselho ou OAB
- .Carteira Nacional de Habilitação
- .Título de Eleitor
- .Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- .Certidão de Nascimento/Casamento
- .Certificado de Reservista (homens)
- .Comprovante de Residência Atualizado
- .Comprovante de Escolaridade
- .Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- .Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- .Declaração de Imposto de Renda Completo
- .Comprovante Bancário Itaú
- .Certidão de Dependentes
- .Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA do ANEXO IV da PORTARIANº 1337/2018

ONDE SE LÊ:

131.235.907-20/David Farah Batista Barroso/ **Chefe da Assessoria de Programas Especiais – DAS3, à disposição da PGM/ Gabinete**

LEIA-SE:

131.235.907-20/David Farah Batista Barroso/ **Assessor de Planejamento e Controle – DAS3/PGM**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 1353/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 2064/2017, **Licença Especial para Desconto em Férias**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1353/2018

Servidor|Mat.|Cargo |Período |Proc. Adm

Jorge André da Silva Rocha|4847-0|Agente Administrativo/Diretor de Departamento Administrativo|17 a 21/12/2018|37240/2018

Daisy Lúcia dos Santos|2637-9|Agente Administrativo/Gerente de Contas e Controle|20/02 a 01/03/2019|37234/2018

Ana Catarina Medeiros Gripp|3321-9|Agente Administrativo/Subsecretário de Administração |05 a 09/11/2018|37558/2018

Cristiano Amorim de Mattos|2037-0|Agente Administrativo|07 a 16/01/2019|37555/2018

Jaqueline Tavares de Almeida dos Anjos |12164-9|Bibliotecário|09 a 18/01/2019 |37549/2018

PORTARIANº 1354/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1354/2018

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

10948-7|Valeria Marta de Freitas Souza|Agente Administrativo|SEMAD|2011/2016|22/10 a 21/11/2018|37125/2018
3310-3|Marcus Vinicius Ribeiro|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2010/2015|01 a 31/01/2019|34828/2018

PORTARIANº 1355/2018

DERROGA PORTARIA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37594/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1162/2018, dela excluindo o Servidor **WALTER JUSTO**, mat. 6089-5, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 1356/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1356/2018

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM
1319/2018|Emanuelle Nogueira Hurtado|Técnico em Edificações|11179-1|2016/2017|07 a 16/11/2018|37014/2018
1319/2018|Elizabet dos Santos Viana|Auxiliar de Enfermagem/ Gerente de Unidade de Saúde|4001-0|2017/2018|01 a 20/11/2018|36789/2018

1119/2018|Danielle Souza do Rosário|Enfermeiro II|8640-1|2017/2018|12 a 31/10/2018|37012/2018

1229/2018|Desiel da Silva Rangel|Auxiliar de Serviços Gerais/Assistente III |3063-5|2016/2017|01 a 30/10/2018|37010/2018

1319/2018|Leir de Abreu|Auxiliar de Serviços Gerais|3169-0|2017/2018|01 a 30/11/2018|37237/2018

1319/2018|Claudia Maria Silva Pereira|Assistente Social|7345-8|2017/2018|29/11 a 28/12/2018|37547/2018
1319/2018|Esmenia Cascardo dos Santos|Agente Comunitário de Saúde|7893-0|2017/2018|01 a 30/11/2018|37544/2018

PORTARIANº 1357/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37008/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER FRACIONAMENTO de férias dos servidores relacionados no Anexo II da Portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIANº 1357/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Deleon Pinto Cubas |Almoxarife / Chefe Div. Supr e Patr. Hosp. Mun|6963-9|2016/2017|01/11/2018|30/11/2018

Fábio de Moura Leite |Operador de Maquinas |11436-7|2017/2018|21/11/2018|20/12/2018

Fayana de Souza Sales |Auxiliar de Enfermagem|9627-0|2016/2017|07/11/2018|06/12/2018

Heloísa Machado de Azeredo|Auxiliar de Enfermagem|3844-0|2016/2017|01/11/2018|30/11/2018

Jobson Monteiro Machado|Motorista|6677-0|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018

Juliana Pereira de Azevedo|Agente Administrativo|11208-9|2016/2017|19/10/2018|17/11/2018

Marcelo Veiga Sales|Técnico em Segurança do Trabalho|10908-8|2017/2018|22/10/2018|20/11/2018

Marylucy Cota Ferreira de Souza|Técnico em Enfermagem|8538-3|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018

Renata Romero Louvem|Técnico em Enfermagem|8874-9|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018

Sonia Regina Belisario dos Santos|Enfermeiro|3494-0|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018

ANEXO II DA PORTARIANº 1357/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Jolnnye Rodrigues Abrahão|Biólogo|11441-3|2017/2018|29/10/2018|12/11/2018

Edna Borges Silva |Auxiliar de Serviços Gerais |2153-9|2017/2018|05/11/2018|19/11/2018

PORTARIANº 1358/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 2064/2017, **Licença Especial para Desconto**

9) O subitem 5.3.2. do Edital passa ter a seguinte redação:

5.3.2 - O Certificado de Comparcimento aos Locais e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP e pelo representante indicado pela licitante. O representante da licitante deverá comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP munido de carta de apresentação da empresa licitante, ou, quando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação da cópia do Contrato Social ou certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

10) Foram incluídos os seguintes textos no subitem 18.1 do Memorial Descritivo:

j) Limpeza com lavadora de alta pressão (hidrojateamento) nos serviços de lavagem de papeléis e contentores.
l) Limpeza ou preparo de superfície de concreto com jato de água pressurizada ou ar.
m) Declaração de que a licitante disponibilizará escritório e/ou base operacional instaladas na cidade/município da prestação dos serviços.

11) A alínea "k" do subitem 11.2.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

"k) Declaração de que a licitante disponibilizará escritório e/ou base operacional instaladas na cidade/município da prestação dos serviços."

12) Foi incluído no subitem 11.1.2 do Edital a Alínea "l"

l - Declaração da licitante de que tem pleno conhecimento que deverá fornecer solução tecnológica, denominada Sistema de Gestão dos Serviços, conforme previsto no item 10 do Memorial Descrito, quando da convocação para assinatura do instrumento contratual, condicionada a sua formalização a avaliação por meio dos procedimentos descritos no Caderno de Prova, item 10.5 do Memorial Descritivo.

13) O subitem 10.1.3 do Memorial Descritivo (Anexo 09) do Edital foi alterado como segue abaixo:

10.1.3. Os requisitos técnicos e funcionais serão avaliados por meio de procedimento específico (Prova de Conceito), em que a solução será testada em tempo real, conforme descrito no Caderno de Provas. Os requisitos técnicos e funcionais estão detalhados abaixo no Caderno de Provas.

14) Foi alterado o Parágrafo Oitavo da Cláusula Sexta da Minuta de Contrato (Anexo 06)

Caberá a CONTRATADA durante a vigência deste Contrato, disponibilizar mão-de-obra necessária à perfeita execução de todos os serviços, bem como fica obrigada a fornecer para o Município o Sistema de Gestão dos Serviços, nos moldes previstos no item 10 do Memorial Descritivo, como requisito essencial à assinatura do Contrato, que serão avaliados por meio de procedimentos específicos constantes no Caderno de Provas, item 10.5 do referido memorial.

15) Foi alterado o Alterado o ANEXO 03 - PROPOSTA DETALHE do Edital.

Pregão nº 042/2017 (Processo Administrativo nº 4690/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/RJ.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ - Tel: (22) 2771-6404. A presente licitação permanece **ADIADA SINE DIE**, aguardando decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II - CPLP II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ, no dia **09/11/2018** às **09:00 horas**, Pregão para Registro de Preços nº **037/2018** (Processo Administrativo nº 6673/2018-SEMOP, objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de areia lavada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Valor Total Estimado: R\$ 74.684,14

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmo@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

PROC. ADM.: 37082/2018.

PARTES: VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.516.305/0002-05 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Termo de Concessão de Direito Real de Uso, para instalação de Filial inscrita para exercer atividade econômica 52.11.7.01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO WARRANT no Lote de terra nº 12B - com 1.912,50m², situado na Rua do Sondador, Quadra G, sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras. ASSINATURA: 24/10/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A.:

PROC. ADM. 37005/2018

PARTES: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.170.150/0080-40 - Filial, e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Revogação de parte da área da empresa, referente aos Lotes, nº 08 com 7.778,70m² - Lote 12B com 1.912,50m², Lote 13 com 2.703,82m², Lote 14 - 2.168,58m², área total de 14.563,80m², todos na Quadra G, situados na Rua Químico do Petróleo com Rua com do Sondador, sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 24/10/2018.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

3º Fest
GIRO
Rio das Ostras

27
OUT
2018

ENTRADA SOLIDÁRIA
DOE 1KG DE RAÇÃO PARA CÃES OU GATOS

09H
Copa de Ginástica Rítmica

13H
Torneio de Ginástica Rítmica

15H
Copa de Ginástica Artística e Trampolim

19H
Festival de Dança e Ginástica

Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour Jardim Mariléa

ORGANIZAÇÃO
GIRO
ESCOLA DE GINÁSTICA DE RIO DAS OSTRAS

Informações:
GIRO
Rua Flor do Campo, 41 - Cláudio Ribeiro
(22) 99261-6265

Patrocinador: FFG RJ - FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Apoio: Aprender
RIO DAS OSTRAS CONVENTION & VISITORS BUREAU
ULTRA TALENTS
Apoio Institucional: PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO
 PMRO/001009/2018|ROBSON PINHEIRO DE FARIA|001386/2018|K30096699|LRZ5362|ACOLHIDO
 PMRO/001010/2018|ROBSON PINHEIRO DE FARIA|001387/2018|K30312895|LRZ5362|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001011/2018|ROBSON PINHEIRO DE FARIA|001388/2018|K30312897|LRZ5362|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001012/2018|RAPHAEL DO SANTOS SOUTO|001398/2018|K30320486|LLV5577|ACOLHIDO
 PMRO/001022/2018|JURANDIR PERES CALDAS|001402/2018|K30314316|KXV5499|ACOLHIDO
 PMRO/001026/2018|PAULA PESSOA DE BULHOES|001407/2018|K30336727|KVV9753|ACOLHIDO
 PMRO/001027/2018|NUBIA MARQUES DA S. M. PACHECO|001409/2018|K30319026|KJ9600|ACOLHIDO
 PMRO/001031/2018|MARIA DE FATIMA MAGALHAES|001414/2018|K30319446|KZM4240|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001032/2018|MARCELO DE ARAUJO GOMES|001415/2018|K30319760|LMC3287|ACOLHIDO
 PMRO/001033/2018|EMERSON PEREIRA MOTA|001417/2018|K30313183|KXG9548|ACOLHIDO
 PMRO/001034/2018|PAULA CHAVES CALDEIRA|001418/2018|K30315725|KRF2797|ACOLHIDO
 PMRO/001035/2018|DEYSE JANE VITORIO DE CASTRO|001419/2018|K30319087|KYM8925|ACOLHIDO
 PMRO/001036/2018|HELENA MARCONDES GARCIA|001420/2018|K30098832|LXX9180|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001037/2018|HELENA MARCONDES GARCIA|001421/2018|K30314846|LXX9180|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001038/2018|HELENA MARCONDES GARCIA|001525/2018|K30318777|LXX9180|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001039/2018|JOELSON SOUZA SILVA|001422/2018|K30320397|LTLT6045|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001039/2018|RODOLFO VERDINO BARBOSA|001423/2018|K30090336|LPE2836|ACOLHIDO
 PMRO/001039/2018|RODOLFO VERDINO BARBOSA|001424/2018|K30318595|LPE2836|ACOLHIDO
 PMRO/001040/2018|MAURICIO TRABOLDI|001425/2018|K30321384|KXV1834|ACOLHIDO
 PMRO/001044/2018|MARIA ISABEL F. MONTEIRO|001429/2018|K30091104|KZL6119|ACOLHIDO
 PMRO/001048/2018|ADRIANA BRAGA CREMADES|001433/2018|K30321462|FIB2338|ACOLHIDO
 PMRO/001046/2018|MARIA ISABEL F. MONTEIRO|001431/2018|K30313548|KZL6119|ACOLHIDO
 PMRO/001047/2018|MARIA ISABEL F. MONTEIRO|001432/2018|K30313549|KZL6119|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001049/2018|EDUARDO AGUILAR DE ALBUQUERQUE|001434/2018|K30316683|KVM8313|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001050/2018|DANIELE PEREIRA CORTES|001435/2018|K30320900|LRD6519|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001051/2018|JOSELIPE GOMES CHAGA|001436/2018|K30320572|KVK7235|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001052/2018|VANDERLY ALVES MARINHO|001438/2018|K30321388|KOS4777|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001053/2018|IVAN ANDREI LOPES LESTRO|001440/2018|K30314318|KX17329|ACOLHIDO
 PMRO/001054/2018|LUIZ FELIPE CABRAL DE OLIVEIRA|001442/2018|K30313180|LRLB6959|ACOLHIDO
 PMRO/001056/2018|MARCELO CAMPOS DE AVILA|001449/2018|K30320490|LMLK2412|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001057/2018|FABIANO LEMGRUBER PINHEIRO|001451/2018|K30321461|LKY1392|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001058/2018|THIAGO ESTRELLA DE AZEVEDO|001454/2018|K30321657|LQC9147|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001059/2018|ROBSON DA COSTA AZEVEDO|001456/2018|K30313381|LRLR0632|ACOLHIDO
 PMRO/001062/2018|EDMUNDO ANDRE V. PESSANHA|001459/2018|K30335666|KYY2540|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001065/2018|ANDERSON DE BRITO DE ASSIS|001462/2018|K30051951|LKT1338|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001066/2018|ANDERSON DE BRITO DE ASSIS|001463/2018|K30051952|LKT1338|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001067/2018|CRISTINA TOSHIE LUCENA NISHIO|001464/2018|K30321776|FE54430|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001069/2018|MARCELO SILVA DO NASCIMENTO|001467/2018|K30099323|KZZ0125|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001070/2018|BRENO RICARDO FONTES|001468/2018|K30317443|KXQ3495|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001071/2018|SERGIO LUIZ DE ATAÍDE PAIXAO|001471/2018|K30321481|KXJ4206|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001072/2018|MARIA CRISTINA MAGALHAES CESARIO|001474/2018|K30320979|QMU9607|ACOLHIDO
 PMRO/001073/2018|ELINALDO DAMIAO DE OLIVEIRA|001473/2018|K30336100|KXJ5687|ACOLHIDO

*Processos PMRO/001038/2018 e PMRO/001039/2018 com numeração duplicada pelo sistema de recursos. Verificar pelo número do requerimento.

THIAGO GOMES PORTO
Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA
Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES
Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS
Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da 1ª CADEP

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO
 PMRO/001074/2018|ADRIANO BATISTA DE LUNA|001475/2018|K30318571|KXN7385|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001075/2018|WALDEMIR BATISTA DA SILVA|001476/2018|K30336762|LPZ4964|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001076/2018|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|001477/2018|K30098000|KXFP128|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001077/2018|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|001478/2018|K30397476|KXFP128|ACOLHIDO
 PMRO/001078/2018|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|001479/2018|K30311508|KXFP128|ACOLHIDO
 PMRO/001079/2018|ANTONIO EDUARDO SIQUEIRA COSMIE|001481/2018|K30321560|KYM6591|ACOLHIDO
 PMRO/001080/2018|JOCELINO ALIPIO SANTANA|001482/2018|K30094226|KVL4487|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001082/2018|KEIKO TAKIZAWA B. DE SOUZA|001484/2018|K30320330|LML5845|ACOLHIDO
 PMRO/001085/2018|ANA CARLA CAMPOS|001487/2018|K30320479|LQC5622|NÃO ACOLHIDO

PMRO/001086/2018|LUCAS DE ALMEIDA FARIAS|001494/2018|K30321727|KXN3937|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001087/2018|KEIKO TAKIZAWA BOTELHO DE SOUZA|001495/2018|K30096633|LML5845|ACOLHIDO
 PMRO/001088/2018|FABIANO DA SILVA ROCHA|001496/2018|K30320772|GXH8500|ACOLHIDO
 PMRO/001089/2018|EDUARDO ALVES DA SILVA|001500/2018|K30320351|KJPW1005|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001090/2018|MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES|001502/2018|K30097119|LSPD825|ACOLHIDO
 PMRO/001091/2018|ROSANE DE ARAUJO NUNES|001503/2018|K30320777|KRT3097|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001092/2018|ANDRE VICTOR N. DOS SANTOS|001505/2018|K30320380|LQA8168|ACOLHIDO
 PMRO/001098/2018|CLEBER DE ALMEIDA FILHO|001511/2018|K30321572|LQV1044|ACOLHIDO
 PMRO/001099/2018|MARY SAES DOS SANTOS|001512/2018|K30092920|KXC9847|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001100/2018|THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS|001515/2018|K30318920|LDR2915|ACOLHIDO
 PMRO/001102/2018|WALTERFRAN MONTEIRO ALVES|001518/2018|K30319963|KRX3618|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001103/2018|MARCIO MALHANO DE ALMEIDA|001519/2018|K30090742|KYYX0335|ACOLHIDO
 PMRO/001106/2018|JUCILA NUNES AMARAL|001522/2018|K30321387|KQO3806|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001107/2018|LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO|001524/2018|K30313377|LKLZ1785|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001108/2018|DIANA ALVES DE O. DO NASCIMENTO|001526/2018|K30319379|MSG5723|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001111/2018|RODRIGO SOUZA DA SILVEIRA|001530/2018|K30317597|KVA2491|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001112/2018|RAMIRO OLIVEIRA CAMPOS|001531/2018|K30321959|KXNY7740|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001113/2018|RAMIRO OLIVEIRA CAMPOS|001532/2018|K30321744|KXNY7740|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001114/2018|JOSE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA|001533/2018|K30321671|KVV7866|ACOLHIDO
 PMRO/001116/2018|GABRIEL COSTA DE ARAUJO|001538/2018|K30319379|MSG5723|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001117/2018|GABRIEL COSTA DE ARAUJO|001539/2018|K30320288|MSG5723|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001118/2018|GABRIEL COSTA DE ARAUJO|001540/2018|K30321735|MSG5723|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001119/2018|LEILA CRISTINA BARBOSA|001542/2018|K30320094|LPW8614|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001120/2018|FABIANA MEDEIROS PRADO|001543/2018|K30313202|LPF9235|ACOLHIDO
 PMRO/001121/2018|FRANCISCO G. DE OLIVEIRA NETO|001544/2018|K30314442|LLL7963|ACOLHIDO
 PMRO/001123/2018|THIAGO DA SILVA|001548/2018|K30317533|KPK5809|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001124/2018|MARIA JOSE SILVA GUIMARAES|001549/2018|K30098537|LQG7429|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001128/2018|DIANA APARECIDA SANT ANA|001555/2018|K30320306|PXT6377|ACOLHIDO
 PMRO/001129/2018|CLEIDER JOSE SILVA|001557/2018|K30321827|QNP2917|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001130/2018|GILSON DOS SANTOS AZEREDO|001558/2018|K30320728|MKB9925|ACOLHIDO
 PMRO/001131/2018|WELITON MENDES PERES|001559/2018|K30321598|ODF1974|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001133/2018|ELIAS DA SILVA CHARLES|001563/2018|K30091272|KJ2751|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001134/2018|ELIAS DA SILVA CHARLES|001564/2018|K30320745|KJ2751|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001137/2018|RAPHAEL DOS SANTOS SOUTO|001571/2018|K30039525|LLV5577|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001141/2018|REINALDO MARTINS|001575/2018|K30319775|LPLV2210|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001142/2018|GRACIETE JACINTHO DE SOUSA COSTA|001576/2018|K30098807|LLQ7214|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001143/2018|GRACIETE JACINTHO DE SOUSA COSTA|001577/2018|K30098808|LLQ7214|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001144/2018|ROSENILDO VIANA MENDES|001578/2018|K30321678|LKR1253|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001145/2018|ADRIANA DA SILVA DELPHINO|001579/2018|K30315855|LQG6204|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001146/2018|MARCIA GABRIELAB. C. DE BARROS|001580/2018|K30336139|KXQK9117|ACOLHIDO
 PMRO/001147/2018|SIRLENE FREITAS DE A. DE MATOS|001581/2018|K30320844|HAA1207|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001148/2018|GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES|001583/2018|K30316204|LMH5317|ACOLHIDO
 PMRO/001149/2018|GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES|001585/2018|K30310502|LMH5317|ACOLHIDO
 PMRO/001150/2018|GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES|001587/2018|K30099032|LMH5317|ACOLHIDO
 PMRO/001152/2018|JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA|001590/2018|K30322225|LPS8027|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001153/2018|LUCAS DE ALMEIDA FARIAS|001592/2018|K30321838|LL05487|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001155/2018|ELVIS CAROLA CAVALCANTE|001595/2018|K30317797|KVT9411|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001156/2018|DANIELLA SILVA RAMOS|001598/2018|K30312791|KVV4861|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/001157/2018|DANIELLA SILVA RAMOS|001600/2018|K30312873|KVV4861|NÃO ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO

Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA

Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES

Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS

Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da 1ª CADEP



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 1.743/2017, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/RJ, no dia 06/11/2018 às 10:00 horas, Pregão Presencial nº 007/2018 (Processo Administrativo nº 159/2018), objetivando a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação, Operacionalização, Montagem e Desmontagem de estrutura para eventos, destinada a atender as necessidades desta Fundação. O Edital poderá ser retirado pelo endereço www.riodasostras.rj.gov.br, ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. - Informações pelo Tel: (22) 2764-7676, ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



O APOIO
FORTALECE

abraça essa causa você também!